



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 64, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura seja feito o levantamento do terreno onde fica o campo de futebol do Bairro da Penha e do Bairro do Brejão, para verificar se existe escritura ou algum documento de doação em nome do município.

JUSTIFICATIVA

Encaminho esta indicação, pois segundo informações, os terrenos foram doados há mais de 30 anos para que fossem feitos os campos de futebol nesses bairros. Contudo os moradores vêm enfrentando problemas com os proprietários que alegam não terem feito nenhuma doação e estão impedindo o uso do campo, chegando inclusive a cortar a cerca de isolamento e colocando o gado para pastar, o que impossibilita o uso para práticas esportivas.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2017.


Marcelo José Resende
Vereador